



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **Associação Protetora dos Animais Cães e Gatos de Rodeio**, de Rodeio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Associação Protetora dos Animais Cães e Gatos de Rodeio**, com sede no Município de Rodeio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Rodeio		LEIS
.....
	Associação Protetora dos Animais Cães e Gatos de Rodeio	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Protetora dos Animais Cães e Gatos de Rodeio**, sediada no Município de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

A entidade tem como atividade principal as **ações de proteção, defesa e acolhimento de animais domésticos**, em especial cães e gatos em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

De natureza **sem fins lucrativos** e com caráter **social e ambiental**, a Associação atua na promoção do **bem-estar animal**, realização de **campanhas de adoção responsável, conscientização da população sobre guarda responsável e apoio a políticas públicas de proteção animal** no município de Rodeio.

A entidade desempenha papel fundamental na **defesa dos direitos sociais e ambientais**, conforme o código **CNAE S-9430-8/00 (Atividades de associações de defesa de direitos sociais)**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para o fortalecimento da causa animal.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público dos serviços prestados, o presente Projeto de Lei atende integralmente aos requisitos previstos na **Lei nº 18.278/2021**, com as alterações da **Lei nº 18.269/2024**, que regulamentam a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 24/10/2025, às 11:44.
